



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 032/2012

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 048/2012, - CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 54, § 1º do Regimento Geral acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a oferta de novos cursos contida na política de reestruturação das universidades brasileiras (REUNI);

**CONSIDERANDO** o disposto no Proc. nº 046/2007, que apresenta o projeto de expansão e reestruturação da Universidade Federal do Amazonas, aprovado pela Resolução nº 079/2007/CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 052/2009 – CEG/CONSEPE, de 1º.10.2009, que criou o Curso de Graduação em Artes Plásticas modalidade licenciatura, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins;

**CONSIDERANDO** o parecer da Relatora e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a criação do Curso de Graduação em **ARTES PLÁSTICAS** (licenciatura), com 30 (trinta) vagas, turno noturno, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

**PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN"**, em Manaus, 24 de julho de 2012.

Rosana Cristina Pereira Parente  
Presidente em exercício